

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. <i>Jo</i>

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de 5 arranjos de flores artificiais para uso no decoração da Secretaria de Educação, deste município. A medida visa tornar o ambiente mais acolhedor e agradável, por se tratar de um local com grande fluxo de munícipes, servidores, pais e demais visitantes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 5 arranjos de flores artificiais para uso no decoração da Secretaria de Educação, deste município. A medida visa tornar o ambiente mais acolhedor e agradável, por se tratar de um local com grande fluxo de munícipes, servidores, pais e demais visitantes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a aquisição de 5 arranjos de flores artificiais para uso no decoração da Secretaria de Educação, deste município. A medida visa tornar o ambiente mais acolhedor e agradável, por se tratar de um local com grande fluxo de munícipes, servidores, pais e demais visitantes. Devido ao ambiente da Secretaria não estar em boas condições de aparência, necessitado de melhorias, optou-se de momento a compra de arranjos de flores para promover o embelezamento do espaço. A ambientação com flores artificiais contribui para a melhoria da percepção do ambiente, reforçando a imagem institucional de cuidado, organização e atenção aos cidadãos, favorecendo o bem-estar dos servidores e do público atendido, promovendo uma atmosfera mais leve e receptiva para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a aquisição aquisição de 5 arranjos de flores artificiais para uso no decoração da Secretaria de Educação, deste município. A medida visa tornar o ambiente mais acolhedor e agradável, por se tratar de um local com grande fluxo de munícipes, servidores, pais e demais visitantes. A utilização dos arranjos florais é uma solução prática, eficiente e esteticamente adequada para melhorar a aparência do ambiente da Secretaria de Educação, promovendo sensação de bem-estar e cuidado tanto para o público interno quanto externo. Essa ação busca reforçar o compromisso da gestão com a qualidade do atendimento ao cidadão e a valorização dos espaços públicos, contribuindo para um ambiente institucional mais harmonioso e humanizado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida aquisição tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista a compra dos arranjos para proporcionar um ambiente mais acolhedor e agradável, por ser um local de grande fluxo de pessoas.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 04	RUB. 125

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A compra será realizada assim que sair o empenho.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será **COMÉRCIO DE VIDROS CECCON LTDA.**

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 4.000,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

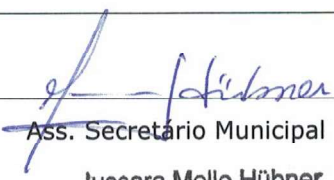
1,018 - 2147 - 500 1001 - 4490 52 00 00 00 00- R\$4.000,00

Três de Maio, 13 de maio de 2025.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

☐ Reprovado. Justificar:


Ass. Secretário Municipal

Jussara Mello Hübner
Sec. Mun. de Educação

Rubrica de acordo e saldo orçamentário
existente nesta data 14/05/25
Juliana
Setor de Contabilidade

Autorizo

20/05/25

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

